

INDICAÇÃO Nº

082/2026

O Vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **implantação PERMANENTE** da **Rua Gastronômica na lateral da Praça Salles Filho, mais precisamente no trecho que fica na Rua 7, entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade, a fim de fomentar o turismo proporcionando a realização de outros eventos além do Sonho de Natal.**

JUSTIFICATIVA:

A Rua Gastronômica, tradicional sucesso do Sonho de Natal, vem a cada ano se destacando mais, uma vez que oferece uma experiência acolhedora, reunindo lanchonetes, restaurantes e apresentações musicais todos os dias da semana gerando um movimento intenso de munícipes e turistas, ou seja, desde o início do projeto a rua gastronômica tem se mostrado um sucesso, com grande participação da população diariamente.

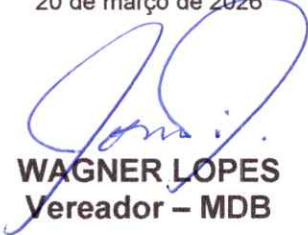
Assim sendo, este vereador solicita que Administração Municipal realize estudos visando a **implantação PERMANENTE** da Rua Gastronômica na lateral da Praça Salles Filho, mais precisamente no trecho que fica na Rua 7, entre a Rua 14 e a Avenida Navarro de Andrade, a fim de fomentar o turismo proporcionando a realização de outros eventos além do Sonho de Natal, bem como a cultura e a economia local se consolidando como referência, atraindo turistas com opções diversas de gastronomia e lazer.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das pegas ornamentarias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Ornamentarias - LDO e na Lei Orçamentaria Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando a relevância do pedido ora solicitado para valorização e fomento da cultura e da culinária local, é que apresento a presente indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 2026


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

